



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 165 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

3 (três) abstenção

em 13 / 06 / 2024

CLEBER CÂNDIDO SILVA

PRESIDENTE


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a possibilidade de oficializar o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para firmar acordos de cooperação entre gestores estaduais e municipais de forma que o município realize o transporte de alunos matriculados em Escolas Estaduais no Município de Cajamar-SP.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que este pedido tem como objetivo garantir a oferta do transporte escolar aos estudantes da rede estadual, em regime de colaboração entre o Estado e Municípios, como forma de assegurar o acesso e a permanência na educação básica.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de março de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1441/2024

DATA / HORA
21/05/2024 12:12:21

USUÁRIO
066.XXX.XX X-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 131 – GP

Cajamar, 13 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 120/2024; 131/2024; 146/2024; 147/2024; 152/2024; 155/2024; 156/2024; 159/204; 160/2024; 162/2024; 164/2024; 165/2024; 169/2024; 171/2024; 172/2024; 177/2024; 179/2024; 180/2024; 181/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandro Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP